



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Projeto de Lei nº _____ 2017.

“Dispõe sobre a prioridade no atendimento aos maiores de oitenta anos no Município de Anápolis nos termos da Lei Federal nº 13.466/2017, em nosso município e dá outras providências.”

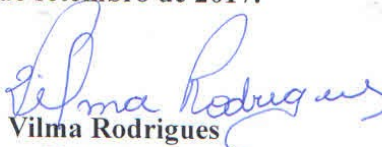
A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Dentre os idosos, é assegurada prioridade aos maiores de oitenta anos, nas filas de consultório médico, supermercado, lojas, loterias esportivas, e comércio em geral, atendendo-se necessidades preferencialmente em relação aos demais idosos.

Artigo 2º – Em todo atendimento de saúde nos postos de saúde do município, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência.

Artigo 3º – Dentre os processo de idosos acima de 80 anos no Poder Executivo, serão considerados prioridade especial.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.


Vilma Rodrigues
Vereadora
PSC



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Justificativa:

O Presente projeto de lei define atendimento prioritário aos idosos, cada vez mais concorridos nos bancos e supermercados, os octogenários já podem exibir suas carteiras de identidade, e passar à frente dos sexagenários e septuagenários, também considerados idosos – mas até agora num mesmo bloco – pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

Nos termos da nova lei, dentre os idosos “é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos”.

A alteração do Estatuto aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente da República dispõe ainda que: “Em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os mais idosos, exceto em caso de emergência”; “Dentre os processos de idosos, dar-se-á prioridade especial aos maiores de oitenta anos”.

Diante disso o município de Anápolis, avança na garantia de normas para seus idosos, e a implantação de condutas em prol da melhor assistência as pessoas **idosas**.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

**Vilma Rodrigues
- Vereadora
PSC**